

ATA DE REUNIÃO 439 ROD

ATA DA 439ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

Ata da 439ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR, convocada e realizada aos vinte cinco dias do mês de abril de 2025, com início às 13h32min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. A Conselheira Secretária **DANIELE FABRIS** participou de maneira remota pois está em viagem. Também presentes na reunião Jéssica Maryeli dos Santos Souza – Procuradora-Geral participando remotamente, Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete e Maria Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva. Após a verificação, há quórum para o início das atividades. Participaram da reunião também em momentos distintos os empregados Simone Bortolozzi, Anderson Iacer Bueno Carneiro e Alison Ramos. **2. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES** – após leitura prévia foram aprovadas por unanimidade as atas das reuniões **437ª e 438ª ROD e 15ª RED**. **3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** 4. Informes da Presidência; 5. Informes das Conselheiras Diretoras; 6. Processo SEI nº 00239.000887/2025-17 – Proposta de desinterdição ética - Maternidade Mater Dei Ltda; 7. Processo SEI nº 00239.002643/2025-61 – Proposta Manual da CIPAA; Pauta aprovada por unanimidade com a inclusão dos itens: **8. Processo SEI nº 00239.003079/2025-01 - Contratação Emergencial -Conserto do Portão. 9- Processo SEI nº 00239.002781/2025-40 – Despesas da Conselheira RS – Dra. Vera Soares; 4. Sem informes da Presidência; 5. Sem Informes das conselheiras diretoras; 6. A Presidente passa a palavra para a Conselheira Secretária – Daniele Fabris, que apresenta o Processo SEI nº 00239.000887/2025-17, realizando a leitura integral do parecer da comissão de sindicância, da qual faz parte. Após a leitura as conselheiras discutem e votam, aprovando por unanimidade a continuidade da interdição ética da Maternidade MATER DEI de Guarapuava/PR como sugerido pela comissão. 7. Em seguida, são chamados os empregados públicos, e integrantes da CIPAA – Anderson Iacer Bueno Carneiro, Alison Ramos e Simone Bortolozzi. A empregada Simone Bortolozzi faz a apresentação do Manual da CIPAA, informando que foram colocados no documento os conceitos e explicações do que faz a CIPAA e quais são suas responsabilidades. A Presidente comenta que em reunião na FEAS recebeu um manual de integridade e que este traz algumas ideias bacanas que podem ser aproveitadas tanto no manual do empregado quanto da CIPAA. Em seguida a presidente passa a palavra a Procuradora Geral do Coren/PR – Srta. Jéssica Maryeli dos Santos Souza, que faz a leitura do parecer 175/2025 onde explica que legalmente não há óbice a homologação do manual. As conselheiras votam e aprovam por unanimidade o manual da CIPAA. A comissão é bastante elogiada pelo trabalho e a presidente agradece a disponibilidade. 8. Em seguida a presidente passa a palavra para a empregada Simone Bortolozzi, que informa que a DTEC - Divisão técnica de Contratações recebeu na data de ontem (24 de abril) uma demanda emergencial e o assunto foi pautado na ROD para decisão. A empregada explica que houve um incidente com o portão eletrônico da garagem do conselho e que após as diligências da divisão de patrimônio**

junto à Seguradora, a mesma indeferiu o pedido. Explica também que por ser uma despesa emergencial, a contratação será feita de forma diferente, não passando pelo pregoeiro. As conselheiras discutem e após votação a contratação é aprovada por unanimidade; 9. em seguida, a presidente informa as conselheiras que para a Semana da Enfermagem do Coren/PR foi convidada a Dra. Vera Beatriz Soares, conselheira Regional do Coren/RS. Foi oficiado o Coren/RS, que ficou feliz com o convite mas informou que as despesas deveriam ser por conta do Coren/PR. Dada a importância da convidada e também da mesa da qual vai participar, a presidente pede às conselheiras autorização para custear as despesas da convidada. Em votação, as conselheiras aprovam por unanimidade a vinda da Sra. Vera Beatriz Soares com recursos do Coren/PR, para participar do evento. Nada mais havendo a tratar, a 439ª ROD foi encerrada às 14h52min, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada pela Presidente, Secretária e Tesoureira.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

Coren/PR 104.753

DANIELE FABRIS

Secretária

Coren/PR 202.932

QUELI CRISTINA KANARSKI

Tesoureira

Coren/PR nº 955.458



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 29/04/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 08/05/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 09/05/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735978** e o código CRC **7A00C977**.

